

SEI-2025-16000678	MONIQUE IGNÊS ALVES
SEI-2025-01003001	JONAS DE SOUZA MARTINS DE FARIA JUNIOR

FABRICIO CARRARO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

APOSTILA DE FIXAÇÃO
DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: BENEDITO CELSO DIAS

Ato: Portaria nº 074/2025/ANGRAPREV

Data: 28/03/2025

Validade: 28/02/2025

Publicação: 01/04/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **BENEDITO CELSO DIAS**, beneficiário da servidora, **MARIA APARECIDA PINHEIRO DIAS**, na qualidade de cônjuge, admitida no cargo de Docente I, matrícula nº 50000416, publicada através da Portaria nº 074/2025/ANGRAPREV de 28 de março de 2025, publicada em 01 de abril de 2025, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2025, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da fazenda)..... **R\$ 5.354,61**

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2025.

MATHEUS FERNANDES LOPES
COORDENADOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GELIANDRO CORDEIRO CRISTO

Ato: Portaria nº 025/2025/ANGRAPREV

Data: 05/02/2025

Validade: 06/12/2024

Publicação: 06/02/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GELIANDRO CORDEIRO CRISTO**, Motorista de Ambulância, matrícula 4502020, Referência 108, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 025/2025/ANGRAPREV de 05 de fevereiro de 2025, publicada em 06 de fevereiro de 2025, com validade a partir de 06 de dezembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 23 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022)..... **R\$ 3.519,88**

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2025.

MATHEUS FERNANDES LOPES
COORDENADOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município Angra dos Reis - RJ.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio, renovável, através de outros Termos Aditivos. **PRAZO:** Por este instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 06/2024 pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 09 (nove) de abril de 2025 até o dia 09 (nove) de abril de 2026.

VALOR: R\$ 2.650.508,16 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos) por um ano de vigência.